



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Núcleo de Apoio Administrativo Ourinhos**

EDITAL

Nº do Processo: 015.00048129/2024-14

Interessado: Diretoria de Ensino da Região de Ourinhos

Assunto: Alocação Inicial do Programa de Ensino Integral Contratados e Candidatos à Contratação - Anos Iniciais

O Dirigente de Ensino da Diretoria de Ensino de Ourinhos no uso de suas atribuições legais torna público o Edital para Alocação de vagas das escolas do Programa de Ensino Integral e adesão ao Regime de Dedicação Exclusiva nos termos do Decreto 66.799/2022 e das Resoluções SEDUC 71 e 72/2023, conforme segue:

1 - A alocação dos candidatos à contratação e aos docentes contratados no Processo Seletivo Simplificado, nos termos do Edital, de 15/12/2023 (Banco de Talentos), para atuação nos Classes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, seguirá os seguintes critérios:

a - Docentes contratados com avaliação de desempenho satisfatória em 2023;

b - Docentes candidatos à contratação com avaliação desempenho satisfatória em 2023 inscritos Processo Seletivo Simplificado do Banco de Talentos;

c - Candidatos à contratação e docentes contratados de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado do Banco de Talentos.

2 - Previamente à designação, o integrante do Quadro do Magistério deverá apresentar:

2.1 - Declaração nos moldes do anexo, a que se refere o artigo 2º do Decreto 57.970/2012;

2.2 - Declaração de parentesco prevista no Decreto 54.376/2009;

2.3 - Declaração de parentesco nos termos do artigo 244 da Lei 10.261/1968;

2.4 - Declaração de horário para fins de acumulação remunerada; e

2.5 - Demais documentos para concretizar a designação.

3 - Disposições Finais

3.1 O candidato deverá apresentar no ato da alocação a declaração de Avaliação Satisfatória em 2023.

3.2 - É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações e regularidade de documentos.

3.3 - Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da seleção, o candidato será eliminado do processo.

3.4 - A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação e a devolução dos valores recebidos indevidamente.

3.5 - Os docentes não atendidos na alocação inicial permanecerão na lista de credenciados e poderão ser comunicados pela Diretoria de Ensino para preencher vaga que surgir.

3.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, alterar o cronograma e normas relativas ao credenciamento.

3.7 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos - CGRH.

CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO PRESENCIAL

Data: 1º/02/2024

Local: Diretoria de Ensino Região de Ourinhos

Endereço: Rua Nove de Julho, nº 528, Centro, Ourinhos/SP

14 horas: Docentes candidatos à contratação com avaliação desempenho satisfatória em 2023;

14h30: Candidatos à contratação e docentes contratados de acordo com a classificação do Processo Seletivo Simplificado do Banco de Talentos.

VAGAS DISPONÍVEIS PARA A ALOCAÇÃO

EE Dalton Morato Villas Boas

02 vagas para regente de classe Anos Iniciais

EE Orlando Quagliato

02 vagas para regente de classe Anos Iniciais

EE Sinharinha Camarinha

01 vaga para regente de classe Anos Iniciais - Licença Gestante até 17/03/2024

01 vaga para professor colaborativo Anos Iniciais - Licença Gestante até 30/06/2024

Ourinhos, na data da assinatura digital.

ELTON ANTONIO SIMÃO
Dirigente Regional de Ensino



Documento assinado eletronicamente por **Elton Antonio Simão**,
Dirigente Regional de Ensino, em 30/01/2024, às 12:16,
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0018305835** e o código CRC **35EA3ED8**.
